

DECRETO N.º 45.912, DE 27/02/2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS
4º E 6º DO DECRETO N.º 45.308 DE 08/11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS 2.969 DE 27/10/2006, 3.888 DE 07/01/2015, 3.953 DE 20/07/2015 e 4.612 DE 03/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 4º e 6º do Decreto Municipal n.º 45.308, de 08/11/2023, em virtude do entendimento trazido pela Lei Municipal n.º 4.612, de 03/07/2023.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

